



## LEI Nº 2.721/2011

**Denomina a rua que menciona e adota outros critérios.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

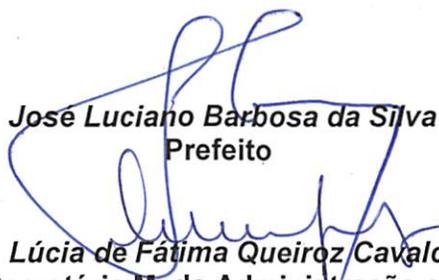
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica denominada Estudante Yasmim Regina da Silva a rua projetada 14/29.

**Art. 2º** O disposto no caput do artigo 1º localiza-se no bairro Canafistula.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2011.

  
**José Luciano Barbosa da Silva**  
Prefeito

**Lúcia de Fátima Queiroz Cavalcante**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2011.

  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Responsável pelo Deptº Administrativo